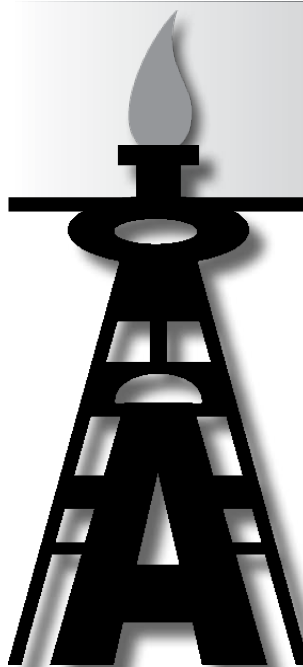


Plenária Rio de Janeiro Rio Grande do Sul, Bahia e São Paulo

Órgão Informativo da Associação de Aposentados e Anistiados da Petrobras - ASTAPE-RJ - Exemplar Gratuito

FILIADA A FENASPE

SETEMBRO - 2017



ASTAPE

Mala Direta Postal
Básica
9912329981/2013 -
DR/RJ
ASTAPE
///CORREIOS///



Fala Presidente Genobre Gomes Lima



Plenária Rio de Janeiro Rio Grande do Sul, Bahia e São Paulo

“Em fim, juntos, novamente”.

Foi uma semana boa, embora não conclusiva, como sempre, mas dissemos bem alto que estamos vivos. Apesar da idade de todos e a falta dos que já se foram!

Preparando para a semana da anistia, tivemos uma reunião no Rio e uma reunião das entidades de São Paulo (Planária Paulista) no dia 08.08.17. Destas reuniões saíram documentos que foram unificados em Brasília, no dia 28.08.2017 e encaminhado às autoridades.

Dia 28.08, a partir das 10,00 horas, por promoção do Dep. Vicentinho, com o comparecimento de vários deputados, houve um ato solene no Plenário da Câmara dos Deputados, REMEMORANDO os 38 anos da Lei 66.83/79 do Congresso Nacional, que concedeu o primeiro passo da anistia política (anistia inversa), após o regime militar; foram lembrados alguns dos deputados sempre presentes nas lutas da anistia como VICENTINHO, ARNALDO FARIA DE SÁ, ERIKA KOKAI, LAURA CARNEIRO, CHICO LOPES, CHICO ALENCAR, DANIEL ALMEIDA, DOMINGOS DUTRA, PAULÃO, LUIZ COUTO, MARCOS MAIA, ARIOSHO HOLANDA, LUIZA ERUNDINA, ADELMO LEÃO, JANETE CAPIBERIBE, SEN. JOÃO CAPIBERIBE, infelizmente não citados, mas não esquecidos,

outro tanto de parlamentares companheiros que tanto têm nos ajudado.

Todos os que usaram da palavra fizeram ênfase dos problemas sempre presentes na hora do cumprimento das leis de anistia, os congressistas fazem as leis, mas o Executivo as cumpre com uma parcimônia de até matar alguns dos esperançosos beneficiários. As referências às dificuldades e entravamentos que os destinatários sentem estão hoje concentrados no cumprimento da Lei 10599/02, mormente quando pretendem introduzir-se nos assuntos de anistia outros órgãos da República que não o Ministério da Justiça, pasta especialmente designada para a tarefa. Sofremos no passado com pessoas do TCU e MPF, agora estamos sofrendo (?) a intromissão da AGU, que, noutras ocasiões por nós procuradas, sempre alegaram que não poderiam opinar, salvo se provocada pela Presidência. A própria Lei criou a Comissão de Anistia para análise dos requerimentos e assessoramento do Ministro da Justiça. E só.

No mesmo dia 28.08, às 17,00 horas, tivemos uma muito boa reunião com o Sr. Presidente da C. A. no M.J..

No dia 29.08, às 10,00 horas, tivemos uma audiência pública promovida pelo Dep. Paulão, Presidente da C.D.H.M. e demais membros, que ocupou os Plená-

rios 09 e 08 da Câmara, com a presença de vários deputados, onde foram colocados todos os problemas e dificuldades dos anistiados e anistiandos. Aí foi apresentado à C.D.H.M., entregue ao Dep. Paulão, o Documento de Brasília; após as falas, aproveitando o bom número de interessados presente (cerca de 130 pessoas), incorporados, acompanhamos os Deps. Paulão, Adelmo Leão e Janete Capiberibe, até o Palácio do Planalto, para fazer entrega do original, assinado por representantes de mais de 25 associações, no protocolo do gabinete do Sr. Presidente da República.

Ao sairmos do Palácio do Planalto, incorporados, fomos ao M.J. Onde entregamos cópia da Carta de Brasília no gabinete do Sr. Ministro da Justiça e também no gabinete do Sr. Presidente da C.A., Dr. Arlindo F. Oliveira.

Fica nosso agradecimento a todos os Deputados que nos acompanharam e nos acompanham muito particularmente aos Deps. Vicentinho e Paulão; por iniciativa do Dep. Adelmo e Depa. Capiberibe farão uma convocação/convite do Sr. Ministro da Justiça para prestar esclarecimentos.

A Carta de Brasília está na internet, mas será enviada com o protocolo a quem solicitar.

Esclarecemos: foi uma jornada muito boa, bom foi o significativo número de presenças, mas havemos de reconhecer que valeu muito o esforço de nossos companheiros que vivem ou freqüentemente lá estão, como a companheira Rosa, Getúlio, dirigentes da ABAP, José Francisco, Dr. Humberto, Pimenta e outros, sem o trabalho deles nada teria acontecido ou pouco teria acontecido. A eles nossos agradecimentos.

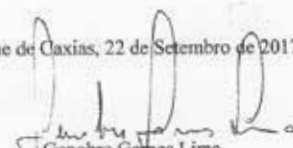
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Anistiados da Petrobras e Subsidiárias no Estado do Rio de Janeiro - ASTAPE-CAXIAS, com sede na Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, nº1995 salas 401 à 404, Centro, Duque de Caxias, RJ., convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos, para participarem da votação para eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes na Federação e seus respectivos suplentes, para o triênio 2017/2020, que realizar-se-á nos dias 22 e 23 de novembro de 2017, em escrutínio único, no horário de 09:00 horas às 17:00 horas, em sua sede acima mencionada.

O prazo para registro de chapas será de 15 (quinze) dias a contar da publicação do edital, encerrando-se no dia 06 de outubro de 2017, e realizado na secretaria da ASTAPE, em sua Sede Social, no endereço acima, no horário de 09:00 horas às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

O Regimento Interno das Eleições, aprovado em Assembléia Geral Ordinária, estará à disposição dos associados na sede da ASTAPE, no prazo de inscrição.

Duque de Caxias, 22 de Setembro de 2017.


Genobre Gomes Lima
Presidente

00063.003106/2017-76



Ofício nº 546/2017-P

Brasília, 29 de agosto de 2017

A Sua Excelência o Senhor
MICHEL TEMER
Presidente da República

Assunto: comissão de anistia

Excelentíssimo Senhor,

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) da Câmara dos Deputados, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, informa que recebeu documento em que estão expressos dilemas e demandas relacionadas à Lei nº 10.559/2002. A carta é resultado de um seminário que congrega dezenas de entidades e beneficiários da lei.

Nesse sentido, encaminhamos os pleitos em documento anexo e solicitamos audiência com Vossa Excelência a fim de tratar das demandas nele relatadas.

Certos de sua contribuição, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Deputado PAULO
Presidente

Brasília, 28 de agosto de 2017

Reunidas nesta data no Plenário 09 da Câmara dos Deputados, entidades que congregam beneficiários da Lei nº 10.559/02, discutiram as difíceis e inseguras atuações da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça e resolveram se manifestar apontando as seguintes observações:-

01 - Conclamar todas as entidades a somar esforços, trabalhar juntos, participar dos eventos a serem desenvolvidos no mês de agosto em Brasília, com uma agenda unificada, sempre no sentido do cumprimento cabal da Lei.

02 - A exemplo de fatos passados, as entidades se manifestam totalmente discordantes com a interferência da AGU nos trabalhos da Comissão de Anistia, Comissão esta criada pela própria lei para o fim específico de análise dos requerimentos e aplicação da mesma. A C. A. tem mais de 15 anos de estudos, debates temáticos, painéis, seminários, estudos sobre greves e criou normas oficiais de trabalho sobre a aplicação da lei; a interferência, mesmo que indireta, da AGU significa desmerecer uma Comissão criada pelo Congresso, cujo desempenho se consolida em todos esses anos na apreciação de mais de 70 mil requerimentos. O papel da AGU é o de assessorar a Presidência, em qualquer assunto, quando requisitada, segundo palavras proferidas por seus dirigentes em várias oportunidades, quando em audiências com interessados. E sua maior ação contributiva esclarecedora foi no Parecer AGU-JD/1/2003, que uma vez assinado pelo Presidente da República tem força de Lei. A intromissão da AGU ou elementos seus na aplicação desta Lei indica pretensão na substituição da Comissão de Anistia.

03 - A interferência inaugura procedimento perigoso, já que estabelece que a CONJUR/AGU revise as decisões da Comissão da Anistia antes de encaminhar ao Ministro da Justiça para assinatura das portarias dos requerimentos analisados em sessões públicas de julgamento. Isto configura inaceitável ingerência e intervenção nos trabalhos da Comissão de Anistia;

04 - Ao submeter a uma instância de assessoria administrativa as decisões em si soberanas das sessões de julgamentos da Comissão de Anistia, o Ministério da Justiça enfraquece o poder e deslegitima a C. A., interferindo gravemente em sua autonomia;

05 - É inaceitável que a CONJUR/AGU emita qualquer tipo de indeferimento ou deferimento parcial de quaisquer processos já analisados pelos conselheiros da Comissão de Anistia, devolvendo-os a ela com questionamentos de mérito, ordem financeira ou constituição de provas. Não concordamos e muito menos seremos coniventes que processos possam ser indeferidos, submetidos a uma espécie piorada de "segunda instância sem direito de defesa", violando num parecer

administrativo de assessoria a legislação constitucional e infraconstitucional instituídas;

06 - As entidades se manifestam com sensível preocupação na desmobilização dos meios e verbas para os trabalhos da Comissão de anistia.

07 - A quantidade de portarias prontas e não assinadas, bem como Portarias incompletas, sujeitas a revisões tardias ou não apreciadas.

08 - Da mesma forma se manifestam e registram seu inconformismo no retrocesso da interpretação dos termos expressos da Lei, não havendo respeito ao seu teor e mandamento.

09 - Infelizmente constatamos que as decisões da Comissão da Anistia tem causado prejuízos a requerentes das indenizações, como no Artigo 6º da lei 10.559/2002, quando contrariam a hierarquia dos elementos de prova definidas na lei, promovendo a substituição dos "...elementos de prova oferecidos pelo requerente" por informações baseadas em pesquisa de mercado, claramente contrariando a normativa de definir valores baseados na situação do requerente, "como se na ativa estivesse";

10 - Levando em consideração o estoque de requerimentos, solicitam o julgamento em blocos de assemelhados ou iguais. Não aceitam soluções diferentes para casos iguais.

11 - Solicitam a observância integral do primeiro e mais explícito Parecer da AGU-JD-1/2003, pois a C. A. está se submetendo a acórdãos de decisões individuais, irrealis, de Ministros de Tribunais, que prejudicam manifestamente os destinatários da Lei, com a alegação de que há repercussão geral no universo dos anistiados.

13 - Protestam a ameaça de não respeito aos prazos legais de decadência de Recursos; solicitam a participação da C. A. a exemplo de casos passados.

14 - O descumprimento ou inobservância dos textos da Lei cria condições para uma enxurrada de Recursos na C. A. e no Judiciário, além da manutenção da punição que já sofrem há décadas, os punidos; é a chancela às punições aplicadas pelo regime de exceção.

15 - Por fim, manifestam contrárias a não designação de um representante expresso dos anistiados/anistiando na Comissão de anistia, conforme preceitua a lei, embora reconheçam o excelente trabalho da atual Conselheira.

16 - Com todas estas constatações que impactam na aplicam da Lei 10.599/02, os assinantes solicitam audiência com Vossa Excelência.

Reunião com Ministra da AGU

Saímos a pouco da reunião com a ministra da AGU na qual estivemos acompanhados do Deputado Betinho(PSDB/PE).

Estiveram presentes Dr. ADERSON, Dr. VIRGINIUS, Dra TERESA VASCONCELOS E GETÚLIO.

As tratativas foram específicas com relação aos procedimentos de análise/revisão das decisões da Comissão de Anistia pela CONJUR/MJ, após encaminhamento dos processos pela Comissão ao Gabinete do Ministro para publicação das Portarias.

Reputamos a conversa como Boa e produtiva, ao final da qual ficou acordado que protocolizassemos um requerimento diretamente a Ministra da AGU no sentido de que sejam tomadas as providências para que reste esclarecidos a

COMPETÊNCIA da comissão de anistia para a análise e assessoramento ao Ministro da Justiça nos temas relacionados ao Instituto da anistia política.

O mencionado requerimento será encaminhado à Ministra no final do dia e terá o acompanhamento do Gabinete do Deputado Betinho para a sua tramitação.

É importante que as demais medidas políticas paralelas e coordenadas sejam levadas adiante, e em sintonia geral.

Enxergamos, a princípio, ainda uma possibilidade razoável de termos esse ponto reconsiderado.

O Gabinete do Deputado irá publicar hoje uma nota sobre a reunião, que deverá servir como nosso meio de divulgação e publicidade do tema.

BRASILIA-DF,
13 DE SETEMBRO DE 2017

A saúde no Rio de Janeiro: um caso exemplar de desmonte (e potencial resistência)

Foi o ministro Henrique Meirelles quem afirmou, há meses, que o caso do Rio de Janeiro deveria ser exemplar (referia-se ao plano de “recuperação” das finanças do Estado). Calote nos servidores, precarização e fechamento de serviços, entrega do patrimônio público e repressão aos trabalhadores em protesto contra o arrocho: eis a receita do ministro.

O ataque ao SUS não vem de hoje, mas é inegável a sua intensificação desde o ano passado, quando os donos do capital decidiram dispensar intermediários e gerir diretamente o seu negócio. De lá pra cá, no Rio de Janeiro, a agenda exemplar vem sendo implementada com harmonia invejável entre os governos federal, estadual e municipal. Ao congelamento dos gastos públicos por 20 anos, à lei da terceirização, às reformas trabalhista e da Previdência, ao beneficiamento escancarado do mercado privado de saúde, ao desmonte da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), somam-se o desmantelamento da UERJ, o sucateamento dos hospitais federais e universitários, os atrasos recorrentes de pagamento dos salários, demissões e ameaça de fechamento de clíni-

cas da família por falta de pessoal e insumos básicos.

Trata-se de ataque sistêmico, que combina dramaticamente a retirada de recursos justamente quando há aumento, em tempos de crise, da demanda por atendimentos de saúde nas redes municipal, estadual e federal.

Com base numa consultoria contratada junto a uma instituição privada (o Hospital Sírio-Libanês) e sob a justificativa de melhoria da gestão da rede federal de saúde no Rio (composta por seis hospitais e três institutos), no final de junho o ministro Ricardo Barros anunciou um plano de reestruturação da rede e, ato contínuo, iniciou processo de demissão de funcionários (que até o fim do ano deve atingir a marca de 40% de redução da força de trabalho), encerrou a oferta de serviços especializados de alta complexidade, fechou clínicas e emergências de referência para a população da cidade e do estado. Em paralelo, Barros continua empenhado em apadrinhar “planos populares de saúde”, privados, destinados a ocuparem o vácuo deixado pelos serviços públicos, cuja destruição o ministro também vem patrocinando com muito empenho.

ATENDIMENTO DA PETROS NO RIO DE JANEIRO TEM NOVO ENDEREÇO

A partir de 4 de setembro, o atendimento presencial no Rio de Janeiro será transferido para a Rua do Lavradio, 162, Centro. O novo espaço permitirá mais conforto e agilidade no atendimento aos participantes. Ampliamos as posições de atendimento para 12, quase triplicando o número de atendentes. A estrutura de atendimento por telefone também será dobrada. Além disso, o novo espaço está localizado no térreo do prédio, facilitando o acesso, sem a necessidade de uso de elevador ou escada. O horário de atendimento presencial será mantido de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Atenção: com a mudança, a partir de 4/9, não haverá mais atendimento presencial na Rua do Ouvidor, 98, Centro do Rio.

Petros quer que trabalhadores assumam dívida da Petrobras

O Conselho Deliberativo da Petros aprovou nesta terça (12) o Plano de Equacionamento do Déficit do Sistema Petrobras. A proposta aprovada não atende às ponderações apresentadas pelos conselheiros eleitos e promove encargos elevados, principalmente para aposentados e pensionistas. O déficit deve chegar a R\$ 27,7 bilhões até dezembro de 2017.

Nenhum desconto será realizado antes da aprovação do Plano pela Superintendência Nacional de Saúde Complementar. A previsão é que o desconto tenha início em dezembro e se estenda por 18 anos.

A FNP e o Sindipetro-RJ divulgaram nota de repúdio ontem, lembrando que “estes temas de equacionamento do déficit e ações judiciais estão estritamente ligados ao prévio pagamento das dívidas que a Petrobras tem com o Plano Petros”. Os trabalhadores exigem que a Petrobras honre suas dívidas.

FNP e Fenasp articulam um grupo de trabalho para estabelecer

um plano de equacionamento que preveja a cobrança das dívidas que a Petrobras tem com os trabalhadores e participantes da Petros. Representantes das duas entidades estiveram no Ministério Público no dia 8 de setembro para denunciar a dívida da empresa com os trabalhadores e participantes da Petros.

No próximo dia 25 será realizado debate sobre Petros na OAB (plenário Evandro Lins e Silva, na Av. Marechal Câmara, 150/4º andar), das 10h às 15h. O evento reunirá advogados das associadas da Fenasp e dos Sindipetros da FNP, entre outros convidados, visando ajustar o planejamento das ações administrativas e judiciais conjuntas a serem implementadas para o enfrentamento do modelo de equacionamento, ainda em fase de análise e aprovação pelo órgão governamental.

Veja a avaliação do ex-conselheiro fiscal e agora conselheiro deliberativo da Petros, eleito pelos participantes, Ronaldo Tedesco: <http://bit.ly/tedescoed>

COMUNICADO DA ASTAPE

AMS- o recadastramento e obrigatório para quem utiliza boleto bancário, terminou em 15/08/2017

O beneficiário tem 90 dias, a partir de 16/8, para atualizar seus dados.

Segundo informou a AMS (Assistência Multidisciplinar de Saúde) da Petrobras, o prazo para recadastramento dos Beneficiários AMS, que fazem pagamento por boleto bancário encerrou em 15 de agosto. Segundo a AMS, o objetivo do recadastramento é atender as exigências da Auditoria da Petrobras. O beneficiário que não conseguiu se recadastrar no prazo estipulado, terá seu benefício AMS suspenso a partir do dia 16 de agosto. Mas o beneficiário ainda tem 90 dias, a partir dessa data (16/8), para realizar o recadastramento, do contrário terá o benefício cancelado em definitivo. A AMS diz que não haverá no prazo. (Com informações da AMS)

Aniversariantes mês de AGOSTO

Adauto Gomes Dos Santos	15/09/2017
Anilda Siva Macena	19/09/2017
Antonio Gonzaga Pinheiro	25/09/2017
Carlos Alberto Marques Da Silva	08/09/2017
Cirene Moreira Pessanha	01/09/2017
Djanira Cavalcante Fernandes	22/09/2017
Damiana Silva Santos	26/09/2017
Erenice Resende Da Silva	18/09/2017
Eva Maria De Freitas Silva	18/09/2017
Ilza Ferreira Bernardo	19/09/2017
Ivan Ferreira Barros	28/09/2017
Jane Oliveira Da Conceição Costa	07/09/2017
José Candido De Amorim	07/09/2017
Magna Da Silva Da Rold	02/09/2017
Maria De Fatima Da Silva Moraes	21/09/2017
Monica Maria Ribeiro Chaves	05/09/2017
Nelma Maria Antunes Viana	10/09/2017
Nilton De Souza	07/09/2017
Raimunda Ferreira De Araujo	05/09/2017
Rosalina Rosa De Souza Salles	04/09/2017
Ruy Fernandes	01/09/2017
Sergio Madureira Freire	11/09/2017
Sonia Maria Saldanha Ferreira	17/09/2017
Terezinha Monteiro De Castro	15/09/2017
Zilma Madeira	16/09/2017

COMUNICADO DA ASTAPE RECADASTRAMENTO MPOG/2017

COMUNICADO PARA OS ASSOCIADOS ANISTIADOS POLÍTICOS E PENSIONISTAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETARIO DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e III do art. 36 do Anexo I do Decreto nº 8.578, de 26 de novembro de 2015, e considerando o que estabelece o Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012 e a Portaria MP nº 363, de 28 de novembro de 2016, resolve:

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º - Esta Orientação Normativa tem o objetivo de orientar os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos procedimentos relativos à atualização cadastral dos aposentados e pensionistas da União, bem como dos anistiados políticos civis e seus pensionistas.

Art. 2º Aplica-se o disposto nesta Orientação Normativa aos:

I - aposentados e pensionistas da União que recebem proventos de aposentadoria ou pensão à conta do Tesouro Nacional por meio do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE; e

II - aos anistiados políticos civis e seus pensionistas, de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002.

Art. 3º A Atualização Cadastral será realizada em qualquer agência das Instituições Bancárias Credenciadas, das quais os aposentados, pensionistas e os anistiados políticos civis sejam correntistas.

Art. 4º O Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC fará a comunicação sobre a obrigatoriedade da atualização cadastral, por meio eletrônico, a todos os aposentados, anistiados políticos civis e pensionistas.

DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Art. 5º - A atualização cadastral será realizada anualmente, sempre no mês de aniversário, e é condição necessária para a continuidade do recebimento do provento, reparação econômica mensal ou pensão.

§ 1º - O aposentado, pensionista ou anistiado político civil deverá comparecer nas agências bancárias de que trata o caput do art. 3º desta Orientação Normativa, munido de documento oficial de identificação original com foto e CPF, para realizar sua atualização cadastral.

§ 2º - Na hipótese de possuir mais de um vínculo funcional, com recebimento do provento ou pensão em instituições financeiras distintas, o recadastramento deverá ser realizado apenas em uma agência bancária. As informações serão replicadas para os demais vínculos funcionais.

COMUNICADO IMPORTANTE AOS ASSOCIADOS

A diretoria da ASTAPE informa que mantém contrato de Prestação de Serviço de Assistência Funeral junto a **Rio Pax**, desde junho de 2007. Pedimos aos associados(as) que estejam em dia com sua mensalidade que nos envie **nome completo**, cópia da **carteira de identidade** e **CPF** do cônjuge esposo(a). A ASTAPE pagará o Plano Funeral para os seus associados(as) e cônjuges esposa(o), companheira(o).

O associado pode incluir seus dependentes pagará, taxa de **R\$15,00** (quinze reais) mensais, por cada dependente, que for incluso no auxílio funeral. Nos envie cópia da Identidade, CPF e o nome completo de cada dependente. Aqueles que já fizeram a inclusão de seus dependentes, favor desconsiderar o aviso.

Informamos a todos os Associados(as), os números dos telefones da **Assistência Funeral Rio Pax**, (Central de Atendimentos) **0800-726-1100** e **(21) 2187-1100** (24 horas) **0800-282-5672** e **(21) 2252-1000**, Maiores informações procurem a ASTAPE.

Atenciosamente, *Genobre Gomes Lima - Presidente da ASTAPE*



**Jornal da Associação de Aposentados
e Anistiados da Petrobras/Estado-RJ**

Distribuição em todas as unidades da Petrobras e no Estado do Rio de Janeiro e Associados da ASTAPE

DIRETORIA EXECUTIVA EFETIVA

PRESIDENTE

Genobre Gomes Lima

VICE-PRESIDENTE

Gunther Sacic

1º SECRETÁRIO

Odilon Lopes Duque

2º SECRETÁRIO

João Carlos Araujo Santos

1º TESOUREIRO

Adelino Ribeiro Chaves

2º TESOUREIRO

Maurício Fabiano De Castro

1º PROCURADOR

Nilton Peixoto De Andrade

2º PROCURADOR

José Maria De Souza

1º DIRETOR SOCIAL

Maria De N. Costa Freitas

2º DIRETOR SOCIAL

José Da Conceição

1º DIRETOR DE PATRIMÔNIO

Djalma De Freitas

2º DIRETOR DE PATRIMÔNIO

Raimunda Maria Machado

CONSELHO FISCAL

Joel Pires

Moacir Ferreira De Lima

Walter Custódio

REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO

Dejanir Rodrigues Da Silva

José Rodrigues Da Silva

Jornalista Responsável: Mingos Lobo

e-mail: mingoslobo@dmgloboproducoes.com.br

Registro: Nº 0036571/RJ.

Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, 1995 - Salas 401 ao 404/501/503 - CEP: 25010-001
Centro - Duque de Caxias - RJ

Telefones: (21) 2671-5263 / 7274 / 2771-1801-Fax: 2672-2848

E-mail: astapecaxias@gmail.com | astape@astape.com.br | Site: www.astape.com.br
Sede Campestre: Rua A, 290 - Leque Azul - Mauá - Magé - CEP: 25900-000 Tel.: (21) 2631-0810

COMPOSIÇÃO
PROGRAMAÇÃO VISUAL



Admilson Trajano
99867-7755 / 96578-1905
www.admilsontrajano.com
admilsontrajano@gmail.com